



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
28/10/11 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 304/2011

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 130/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 130/2011, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2011.

Guaíra (Pr), 21 de outubro de 2011.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal